



RESOLUÇÃO N° 146/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova a composição de Banca de Defesa de Tese de Doutorado de Hugo Zeni Neto.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 045/2006-PGM;

considerando o Processo n° 044/2007-PGM e despachos exarados à folha 504;

considerando a Solicitação de Exame de Qualificação do pós-graduando Hugo Zeni Neto, apresentada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, em 07/12/2011, pelo professor doutor Pedro Soares Vidigal Filho;

considerando as decisões tomadas durante a 86ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de dezembro de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora da Defesa de Tese do pós-graduando Hugo Zeni Neto, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 50823, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) Prof. Edelclaiton Daros (UFPR) e Prof. Dr. João Carlos Bepalhok Filho (UFPR).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Defesa de Tese os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG) Prof. Dr. Ricardo Augusto de Oliveira (UFPR).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -